Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000586-39.2018.5.08.0105

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/08/2018
Valor da causa: R$ 67.236,30

Partes:
RECLAMANTE: SHEILA PEREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO: GESSICA ANDRESSA DE SOUZA RAMOS
RECLAMADO: D. DA S. RIBEIRO - ME
ADVOGADO: WANESSA KELYN CORREIA LIMA BARRETO DE ABREU
RECLAMADO: DARLENE DA SILVA RIBEIRO
RECLAMADO: PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: Cartório de Registro de - Bragança/Pa
LEILOEIRO: SANDRO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
ATOrd 0000586-39.2018.5.08.0105
RECLAMANTE: SHEILA PEREIRA SIQUEIRA
RECLAMADO: D. DA S. RIBEIRO - ME E OUTROS (2)

ALVARÁ PARA LEILOEIRO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) DIEGO FREITAS DE LIMA, Juiz(a) Titular/Substituto(a) da VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA.

Pelo presente alvará, **AUTORIZA** o leiloeiro **SANDRO DE OLIVEIRA** (inscrição JUCEPA: 20070555214; e-mail: olsandro@yahoo.com.br e leiloes_judiciais@norteleiloes.com.br) a proceder à venda do(s) seguinte(s) bem(ns), penhorado(s) nos autos do processo acima mencionado:

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) imóvel comercial medindo aproximadamente 5,30 metros de frente, parte integrante de uma área maior a ser destacada do lote que tem como linha de frente a Alameda Ciriaco Oliveira, por onde mede 10 metros, e pela lateral esquerda, com a Travessa “B”, por onde mede 30 metros, sendo que a parte comercial ora penhorada se localiza no final (fundos) na Travessa B, frente com a Rua Cônego Clementino, imóvel este de propriedade dos sócios Darlene da Silva Ribeiro - CPF: 717.290.202-59 e Paulo Roberto Lopes da Silva - CPF: 423.697.462-20, registrado no Livro 2-M RG, fls. 57, matrícula nº 5097, cuja parte comercial penhorada correspondente à obra comercial de alvenaria, em três pavimentos, conforme fotografias constantes nos autos.

Avaliação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 21/08/2026

Fiel Depositário: Darlene da Silva Ribeiro - CPF: 717.290.202-59

O leiloeiro fica autorizado a proceder a venda pelo maior lance oferecido, sem, no entanto, dispensar esforços para obter o preço da avaliação, devendo, ao prestar contas na Secretaria da Vara, fornecer o(s) nome(s) e endereço(s) do(s) arrematante(s), comprometendo-se a apresentar o(s) mesmo(s) na mencionada Secretaria, quando da assinatura do(s) respectivo(s) Auto(s) de Arrematação.

O arrematante ficará isento aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos

PJe Documento assinado eletronicamente por DIEGO FREITAS DE LIMA, em 02/10/2026, às 14:23:15 - f5f50dc

judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital a ser expedido pelo leiloeiro.

O senhor leiloeiro deverá prestar informações periódicas sobre a venda judicial, observando o prazo de 60 (sessenta) dias para bens móveis e 90 (noventa) dias para bens imóveis.

CAPANEMA/PA, 02 de outubro de 2026.

DIEGO FREITAS DE LIMA
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por DIEGO FREITAS DE LIMA, em 02/10/2026, às 14:23:15 - f5f50dc
https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26100115433497300000059441536?instancia=1
Número do processo: 0000586-39.2018.5.08.0105
Número do documento: 26100115433497300000059441536